



# Protocolo 1.740/2023



Situação em 01/02/2023 08:37: Finalizado | Código nº 609.616.751.935.420.245

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 31/01/2023 às 16:32

## Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 254/2023 (PULO JUVENTUDE)

[Oficio\\_vereador\\_n\\_254\\_2023.pdf](#) (161,17 KB)

2 downloads

A revisar

### Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	01/02/2023 às 08:37
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 17:25
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 16:50
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	31/01/2023 às 16:32

#### Despacho 1- 1.740/2023

31/01/2023 às 17:26

Respondido

GP » **GP-  
ASSTEC**João Augusto  
Gardini Martins -  
Chefe de Divisão  
JudicialCoordenadoria  
Legislativa -  
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de agendamento de reunião com a Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região – APESR, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Educação.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a) Departamento, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



---

Situação atual: Finalizado

---

« Voltar - Central de Atendimento

---